

NOTA DE ESCLARECIMENTO À COMUNIDADE ACADÊMICA E NOVOS ENCAMINHAMENTOS

A Comissão Eleitoral, responsável por conduzir o Processo Eleitoral de Consulta à Comunidade que visa a elaboração de lista tríplice com vistas à nomeação de Diretor(a) e Vice-diretor(a) da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (EA/UFRGS), vem, por meio deste, (a) expor o motivo pelo qual decidiu pelo CANCELAMENTO da eleição eletrônica que transcorria no dia 20 de julho e (b) noticiar os novos encaminhamentos.

Do Cancelamento

Conforme consta no Edital 004/2022 que estabelece os procedimentos eleitorais daquela consulta à comunidade, o prazo para “a veiculação e o conteúdo das campanhas, divulgações, comunicados e posicionamentos dos candidatos e de seus apoiadores” havia sido encerrado às 22h30 do dia 19 de julho, véspera do dia da votação.

Contudo, circularam, no dia 20 de julho, poucas horas após o início das votações, pelas listas de e-mails institucionais de Docentes e Técnicos-administrativos em Educação (TAE), comunicações que, por um lado, demandavam de uma das Chapas inscritas esclarecimentos quanto à questão do exercício das atividades laborais dos(as) servidores(as) TAE da Escola de Administração (EA) na modalidade de teletrabalho e, por outro, acusavam essa mesma Chapa de “descaso”, “falta de interesse” e de não “manifestação explícita” sobre a questão, atitude que teria causado o “descontentamento” dos(as) servidores(as) TAE para com a referida Chapa.

Como se não bastasse o fato de tais e-mails infringirem o que determina o Edital, há que se observar que seus conteúdos traziam em si o potencial e, até mesmo, a intenção de influenciar o comportamento do eleitor (pertença ele a um segmento específico da comunidade ou à sua generalidade) em determinada direção. Além disso, outro potencializador da irregularidade do envio dessas mensagens foi o fato de as mesmas também terem sido encaminhadas para os(as) estudantes de graduação e de pós-graduação, via um sistema de comunicação da universidade ao qual o acesso é restrito a determinados(as) servidores(as).

Ao final da manhã do dia 20, ao tomarem ciência das trocas públicas de e-mails, os membros da Comissão Eleitoral passaram a debater entre si sobre os fatos observados, com vistas a tomar decisão imediata a respeito. Concomitantemente a esse processo de deliberação, a Chapa à qual se referiam aquelas mensagens enviou, às 13h32, e-mail à Comissão, onde solicitava providências urgentes, diante das “infrações públicas” cometidas ao Edital, infrações essas que violavam a “lisura”, em seu entender, da consulta à Comunidade Acadêmica em processo.

Após demorada discussão, a Comissão firmou consenso e decidiu solicitar, junto ao CPD da UFRGS, o CANCELAMENTO do concurso eleitoral em vigor, sob pena de, ao não agir, ser acusada de conferir legitimidade às irregularidades observadas. Feito isso, a Comissão, via videoconferência realizada às 15h50, informou a decisão tomada às Chapas e, por fim, tratou de elaborar e-mails para serem enviados a toda Comunidade.

Dos novos encaminhamentos

Uma vez cancelada aquela consulta eletrônica, a Comissão partiu para documentar todo o ocorrido e sistematizá-lo em Ata. Concluso essa parte, voltou-se então para planejar os encaminhamentos necessários de serem dados, considerando o fato de o processo eleitoral continuar em vigor, já que o mesmo apenas

encerrar-se-á quando da homologação da Ata expedida pela Comissão pelo Conselho da Unidade da Escola de Administração.

Nesse sentido, além do compromisso e da responsabilidade assumidos para com a comunidade acadêmica que constitui nossa Escola de Administração, bem como para com seus órgãos deliberativos e de gestão, a Comissão Eleitoral, incentivada pelas manifestações de sinceros compromissos das Chapas que pleiteiam as funções de Diretor(a) e Vice-diretor(a) da EA, dada que ambas também se manifestaram preocupadas com as implicações negativas em termos financeiros, administrativos e institucionais que um possível encerramento do processo eleitoral nesses termos acarretaria, decidiu marcar NOVA CONSULTA ELEITORAL para o dia 26 de julho, próxima terça-feira, conforme detalhará a retificação do Edital 004/2022.

Em reunião virtual realizada com as duas Chapas, deliberou-se que não será realizada a reabertura do prazo de campanha, encerrado, como já mencionado, às 22h30 do dia 19 de julho. As Chapas, via Comissão Eleitoral, encaminharão, na segunda-feira, dia 25 de julho, uma última mensagem de encerramento, que será divulgada à Comunidade Acadêmica. Campanhas favoráveis ou contrárias, bem como o questionamento às Chapas via meios institucionais, seguem VEDADAS, de acordo com o Edital 004/2022. O descumprimento de Edital público pode levar a sanções disciplinares, conforme legislação vigente.

Convicta de que as decisões tomadas até o presente momento visaram, todas elas, preservar a qualidade do processo democrático de nossa Escola, a Comissão Eleitoral conta com o apoio e a compreensão de todos e todas.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Comissão Eleitoral

Ariston Azevedo (Presidente)

Caroline Peixoto Pires

Gustavo Andrada Bandeira